



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 9642, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 15961, 19 de dezembro de 2019

REQUERIMENTO Nº002/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando que o Poder Executivo promova a revitalização da entrada do Estádio Municipal Olívio Badan Fonseca, bem como, da estrada lateral do estádio.**

Justificativa: Esta reivindicação se faz necessária para melhorar o acesso ao local, além de promover melhores condições de tráfego aos usuários da estrada.

Plenário Ver. Petronillo Xavier da Silva, 07 de fevereiro de 2023.

Claudinei Xavier da Oliveira
Vereador

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

